



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 06/16, de 06 de Julho 2016.

Aprova após a 43ª reunião do colegiado, que seja dispensável a entrega da versão preliminar da dissertação no requerimento da prorrogação da defesa de mestrado.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT, considerando a Resolução POSMAT 01/13 de 05 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar via reunião do colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais que seja dispensável o envio da versão preliminar da dissertação no requerimento da prorrogação da defesa de mestrado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais